



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 990/2013

Concede licença Luto a servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

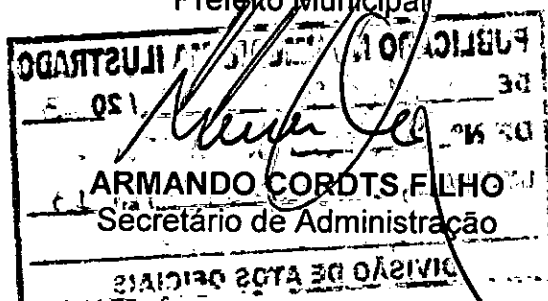
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.138.069-SSP/PR, inscrita no CPF nº 527.071.649-68, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 12 de abril de 2013 a 19 de abril de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Abril / 20 13
DE Nº 9455
UMUARAMA, 20º 1.º 04 / 20 13
Bryanne D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS